

## **PORTARIA Nº 2.467/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2.393/2024, que autoriza o afastamento do servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ PERÍODO	LEIA SE PERÍODO	PROC. Nº
TICIANA LUNZ CUNHA	SEMUS	09/12/2024	18 e 25/11/2024; 02, 09, 23 e 30/12/2024.	66471/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.456/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



